

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00080

Publicação Diária - Data: 27/05/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00188 de 24 de maio de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao disposto na Resolução nº 468/2022 do CNJ, e o constante do DOD/MCTI N° JFRJ-DOD-2024/00001-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de assinatura do serviço de design na nuvem CANVA PRO EQUIPES com 5 logins para a SGE, composta pelos seguintes integrantes:

I - SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA - RJ12838, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da JFRJ - Integrante Requisitante.

II - ORLANDO JOSÉ CIRNE JUNIOR - RJ12451, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da JFRJ – Suplente do Integrante Requisitante.

III - JOSÉ BERNARDO DE FIGUEIREDO CIRÍACO - T2.12071, Técnico Judiciário /Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal do TRF2 – Servidor da TI, Integrante Técnico.

IV - CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO - T212188, Técnico Judiciário /Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal do TRF2 – Servidor da TI, Suplente do Integrante Técnico.

V - CASSIA MARIA DA SILVA SANTOS - RJ12894, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da JFRJ – Integrante Administrativo.

VI - CLÁUDIA CINTRA BIANCO - RJ13387, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da JFRJ – Suplente do Integrante Administrativo.

Art. 2º - Os servidores ora indicados deverão certificar nos autos correspondentes a ciência da presente indicação, bem como da legislação citada na MCTI (<http://www10.trf2.jus.br/ti/contratacoes/mcti/>).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00191 de 24 de maio de 2024



Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA - 27/05/2024 às 16:59:45.
Documento N°: 4118617-9937 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4118617-9937>



SIGA

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, em observância ao disposto na Portaria nº JFRJ-PGD-2024/00010 e no Memorando nº JFRJ-MEM-2024/03645,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais e Representantes da Administração da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, constituída pela Portaria nº JFRJ-PGD-2024/00010:

I - Andrea Alves Inocêncio (RJ11102) - Diretora da Subsecretaria de Atividades Judiciárias (SAJ);

II - Edgard Xavier da Silva Junior (RJ11331) – Coordenador da Central de Mandados do Rio de Janeiro (CCOM);

III - Central de Mandados Civil - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Titular - Kelly Cristina Rodrigues (RJ15537)

Suplente - Fábio François Mendonça da Fonseca (RJ12141)

IV - Central de Mandados Criminal - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Titular - Suzana Félix Tassara (RJ11416)

Suplente - Cynthia Castelo Bezerra Porral (RJ10977)

V - Dernilson Mesquita da Silva (RJ11580) – Assessor de Formulação e Acompanhamento de Projetos Institucionais (AFAP/DIRFO);

VI - Luciene da Cunha Dau (RJ10990) – Diretora da Secretaria Geral (SG);

VII - Grupos Regionalizados de Subseções - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

a) Polo Baixada Fluminense:

Titular - Jarbas Tavares de Moraes (RJ14912) - SEJUD-SJ

Suplente - Anderson Prado Silva (RJ14809) - SEJUD-SJ

b) Polo Baixada Litorânea:

Titular - Rodrigo Pinto Barreto (RJ14125) - SEJUD-SP

Suplente - Adriana Prior Kreczmarsky Guimarães (RJ12820) SEJUD-SG

c) Polo Norte Fluminense:

Titular - Flávia Teixeira Silva Pires (RJ13634) - SEJUD-IP

Suplente - Alessandra Aquiles Borba (RJ14428)-SEJUD-MC

d) Polo Região Serrana:

Titular - Fernanda Oliveira de Queiroz (RJ15472) SEJUD-TE



Suplente - Fernando Gustavo Von Monfort Coelho (RJ12901) – SEJUD-PE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

OUTROS

PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00189 de 27 de maio de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Mestrado

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18575 / ERIC RODRIGUES DA SILVA

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)

LOTAÇÃO: 08VF

TIPO: Mestrado

CURSO: Sistemas e Computação

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 17/5/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA**



***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p>	<p>JFRJ-BIE-2024/00080 - Geração: SGE/CTEC Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p>
<p>Luciene da Cunha Dau Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

